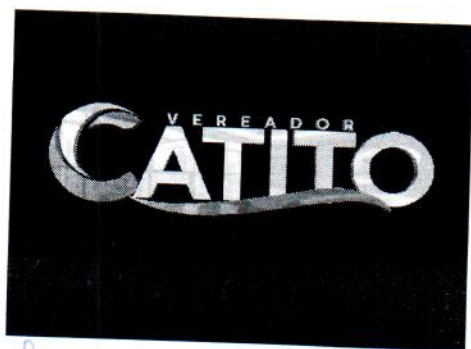




PROJETO DE LEI 39/2026

RECEBI EM 24/09/26
MARIA B. SALLES FERREIRA
SECRETARIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL
MARACAJU/MS

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado do Mato Grosso do Sul, faz saber que a
Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º A 'Rua 5' localizada no Loteamento Green Ville passa a denominar-se
RUA HORACIO BARROSO DE LIMA.**

**Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Maracaju 22 de Setembro de 2026.

ILSON PORTELA – CATITO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade denominar uma via pública do Município de Maracaju como **Rua Horácio Barroso de Lima**, em homenagem à memória de um cidadão cuja trajetória está profundamente ligada à história e à formação de nosso Município.

A história de Horácio Ferreira Barroso de Lima se confunde com a própria história da **Fazenda Pulador**, uma das primeiras propriedades rurais de nosso Município e importante referência para a formação da comunidade local.

A origem dessa história remonta aos anos de 1872 e 1873, quando **Antônio Alves Ribeiro de Lima**, vindo de Minas Gerais, deslocou-se para a região sul de Mato Grosso com o propósito de conhecer e adquirir terras. Após percorrer as propriedades da região, dirigiu-se a São Paulo para realizar as negociações diretamente com o Barão de Antonina. Ao chegar à capital paulista, foi informado do falecimento do Barão e de que a posse das terras pertencia ao Dr. Ernesto Mariano da Silva Ramos, que as havia adquirido do Comendador Felisberto Nepomuceno Prates, genro do Barão de Antonina.

As negociações foram concluídas e, em **30 de outubro de 1876**, foi lavrada a escritura de compra e venda no Cartório do 2º Tabelião da Capital de São Paulo. Posteriormente, Antônio Alves Ribeiro de Lima retornou a Alfenas, Minas Gerais, para providenciar a mudança de sua família para as terras recém-adquiridas no sul de Mato Grosso.

À margem direita do Córrego Cachoeira, a família ergueu um pequeno rancho de pau a pique, dando início à história da **Fazenda Pulador**, localizada em parte da antiga Posse Passa Cinco. A partir daquele momento, sucessivas gerações da família Lima permaneceram vinculadas à propriedade, contribuindo para a construção da história e da identidade de nossa comunidade.

Foi nesse contexto que nasceu, em **15 de novembro de 1905, na própria Fazenda Pulador, Horácio Barroso de Lima**, integrante de uma das famílias pioneiras ligadas à propriedade e à formação histórica de nosso Município.

Filho de Carolina Umbelina de Lima, conhecida carinhosamente como **Lola**, e de Joaquim Ponte, o **Quinca Ponte**, Horácio cresceu profundamente ligado à vida rural e às tradições de sua família. Posteriormente, casou-se com **Izabel Ferreira de Lima, conhecida como Zabelinha**, com quem constituiu família e teve três filhos.

Entre seus descendentes estava **Miguel Ferreira de Lima**, que se casou com **Helenice Barbosa de Lima**, união da qual nasceram **Ézio Barbosa de Lima** e **Elizabel Lima Tesser**.

Ézio Barbosa de Lima, nascido em Maracaju, casou-se com **Marli Comparin Lima**, no ano de 1980. Dessa união nasceram dois filhos, **Jabes Comparin Lima** e **Abel**



Comparin Lima. Ambos constituíram suas próprias famílias, dando continuidade à linhagem familiar e mantendo vivo o legado iniciado por **Antônio Alves Ribeiro de Lima** com a chegada da família à região e a formação da Fazenda Pulador.

Os filhos de **Jabes Comparin Lima, Miguel e Helena**, e os filhos de **Abel Comparin Lima, Maria Carolina e Abel**, representam a **sétima geração da descendência de Horácio Barroso de Lima**, demonstrando de maneira concreta a continuidade da família ao longo de gerações e a permanência de seus vínculos com a história e as origens do Município de Maracaju.

Essa continuidade familiar, que atravessa sucessivas gerações, evidencia a preservação de valores, tradições, memórias e vínculos com a Fazenda Pulador, mantendo vivo o legado daqueles que contribuíram para a formação e o desenvolvimento da comunidade local.

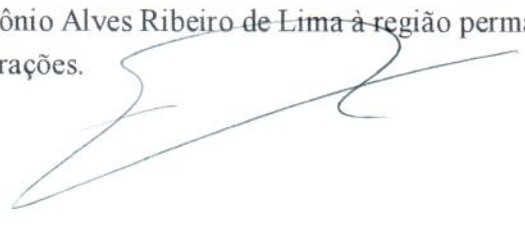
Horácio Ferreira Barroso de Lima permaneceu ligado à Fazenda Pulador durante toda a sua trajetória, sendo parte de uma geração que preservou a memória, os costumes e a história de uma das propriedades que integram as raízes de nosso Município. Faleceu em **02 de janeiro de 1996, na própria Fazenda Pulador**, local que representou não apenas sua residência, mas também um importante espaço de pertencimento e memória familiar.

A denominação de uma via pública com o nome de **Horácio Barroso de Lima** representa, portanto, uma forma de preservar e transmitir às futuras gerações a memória de uma pessoa cuja vida esteve diretamente relacionada às origens e à história de nossa comunidade.

Dar seu nome a uma rua significa perpetuar no espaço público a lembrança de uma família que, por várias gerações, esteve presente na construção da história local. É também reconhecer a importância de valorizar as pessoas e famílias que contribuíram para a formação do Município, mantendo viva a memória de seus pioneiros e de suas raízes.

A homenagem proposta não se limita à pessoa de Horácio Barroso de Lima, mas alcança também a memória de seus antepassados e descendentes, especialmente a trajetória iniciada por **Antônio Alves Ribeiro de Lima**, cuja chegada à região e aquisição das terras deram origem à Fazenda Pulador e a uma história familiar que atravessou gerações e permanece viva até os dias atuais.

A presença da **sétima geração de descendentes de Horácio Barroso de Lima**, representada por **Miguel, Helena, Maria Carolina e Abel**, reforça ainda mais a dimensão histórica e familiar dessa trajetória, evidenciando que os vínculos construídos desde a chegada de Antônio Alves Ribeiro de Lima à região permanecem vivos e se renovam através das gerações.



Dessa forma, a denominação da via como **Rua Horácio Barroso de Lima** constitui justa homenagem à sua memória e representa um ato de preservação da história, da identidade e das raízes de nosso Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'P' followed by a horizontal line and a diagonal stroke.

ILSON PORTELA – CATITO

VEREADOR